

REFIS 2025 OURO PRETO: Poder executivo vai anistiar multas e juros de contribuintes



Ouro-pretanos que possuem débitos com a Fazenda Municipal podem aderir ao Programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco (Refis) 2025.

A Lei Complementar nº 254, que institui a regulamentação e anistia ou reduz multas e juros aos contribuintes, foi publicada no Diário Oficial de Ouro Preto na terça-feira (27/05).

A iniciativa da Prefeitura Municipal prevê que pessoas físicas e jurídicas regularizem créditos de qualquer natureza, vencidos até 31 de dezembro de 2024. “Essa é a oportunidade de o cidadão pagar os impostos com deduções e muitas vantagens”, afirma o prefeito Angelo Oswaldo.

A quitação dos débitos pode ser efetivada em até 36 parcelas mensais, com redução de 25% a 100% das multas e juros aplicados. A partir de segunda-feira (02/06), o cidadão pode aderir ao programa diretamente na Gerência da Receita Municipal da Secretaria da Fazenda. O prazo vai até 1º de dezembro.

Foto: Arquivo / Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/6733/refis-2025-ouro-preto-poder-executivo-vai-anistiar-multas-e-juros-de-contribuintes> em 26/06/2026 11:22